

**COMPOD – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS**

LEI MUNICIPAL Nº 711, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

AV. JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO FONE/FAX: 3373-1931 CEP: 76270-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSSARA-GO

RESOLUÇÃO COMPOD nº 01/2018

“Delibera pela formação da Comissão para elaboração do Plano de Ação Municipal de Enfrentamento e/ou Política Pública sobre Drogas”

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-COMPOD de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 711 de 13 de agosto de 2013, e usando das atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações da Plenária pertinentes a formação de Comissão, conforme Ata nº 01/2018;

RESOLVE:

Art.1º- O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-COMPOD de Jussara-GO., nos termos das deliberações na reunião plenária para formação da Comissão para elaboração do Plano de Ação Municipal de Enfrentamento e/ou de Política Pública sobre Drogas.

Art.2º - A Comissão é assim composta: pela Presidente- **Bárbara Augusta de Almeida Brito**, e o Vice-Presidente **Sinvaldo A. Avelar**, a Conselheira **Kênia Paula de Oliveira Costa**, o Conselheiro **Pedro Sirtoli**, e a Conselheira **Julyanna Avelar e Silva**.

Sala do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, na sede da SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social, de Jussara-Estado de Goiás, aos 21 de maio de 2018.


Sinvaldo Antunes Avelar
Vice-Presidente do COMPOD

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia
DATA: 18/05/18
